



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 62, DE 16 DE JULHO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011630/2025-69 e o que ficou decidido em sua 379ª reunião extraordinária, realizada em 16 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a outorga do título honorífico de Servidor Emérito para as/os seguintes servidoras aposentadas e servidores aposentados:

- João Batista Magalhães;
- Antônio Martins de Siqueira;
- Paulo Márcio de Faria e Silva;
- Adriana Teófilo Silva Vieira;
- Beatriz Garcia de Araújo Ferreira;
- Maria José Barbosa Karam;
- Sebastião Meira.

Art. 2º Fica aprovada a outorga do título de Servidor Emérito *Post Mortem* para os seguintes servidores já falecidos:

- José Renan Vieira da Costa;
- Maciro Manoel Pereira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

17/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 17/07/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565858** e o código CRC **6FAC8C4F**.

Referência: Processo nº 23087.011630/2025-69

SEI nº 1565858